

PORTARIA Nº 36 – 28 de março de 2014.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 05 de 04 de março de 1993,

R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR, para compor o Conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade de Ribeirão Grande, os seguintes membros:

Nome	RG
Juciléia Nunes Ferreira	40.981.670-7
Roseli Ferreira Mendes	18.666.900
Maria Ivone Vaz Drigo	28.951.190-2
Maria Aparecida Queiroz Rodrigues	29.626.107-5
Luciana Aparecida Guimarães	32.119.832-3
Maria Ivone Lara	22.749.963-3
Fabiana Aparecida Ferreira de Lara	33.940.817-0
Ana Rita da Silva	22.119.198
Agostinha Mendes Ferreira	11.737.497
Josiane Mendes Pereira	40.982.358-2
Lucinéia Nunes Ferreira Cruz	30.492.360-6

Art. 2º - O Conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade de Ribeirão Grande será presidido pela Sra. AGOSTINHA MENDES FERREIRA.

Art. 3º - O mandato dos membros do CONSELHO DELIBERATIVO será de 02 (dois) anos, renováveis a convite.

Art. 4º - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público social relevante, e não será remunerado.

Art. 5º - As atribuições do Conselho estão definidas no art. 3º, da Lei Municipal n.º 005, de 04 de março de 1993.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.